



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2023 de 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a reposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul, Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010 e pelo Decreto Municipal nº 166/2022, de 04 de novembro 2022 conforme a Resolução 03 do CMDCA, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul, Estado do Paraná, os seguintes conselheiros:

Presidente: Charles Santana

Vice-Presidente: Hebe Regina Rosa

1ª Secretária: Claudinei Hitnak

2ª Secretária: Veridiana Pruchaki

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 05 de setembro de 2023.

Charles Santana
Presidente